



PROPOSTA

De acordo com a al. m) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a "Promoção do desenvolvimento" constitui uma das atribuições dos municípios;

Para prossecução da referida promoção do desenvolvimento é intenção do município criar um conjunto de regras e princípios que permitam dota-lo de uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento económico, incentivando o investimento empresarial no Concelho, através da aplicação de diversas medidas, incluindo a redução ou isenção de taxas municipais;

Nos termos do artigo 13.°, n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 73/2013, "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.";

Em conformidade com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, afirma competir à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município;

Assim, face ao exposto e ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que prescreve que o início do procedimento de regulamento administrativo "é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento";

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã.

Esta proposta visa modernizar os documentos existentes a novas necessidades, nomeadamente na captação de investimento para o Concelho.

Lousã, 19 de setembro de 2019

O Presidente de Câmara

Luis Miguel Correia Antunes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19 10 10